Ata nº. 02/22 do Departamento de Ciências do Movimento Humano. Ás treze horas e trinta minutos do dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se presencialmente no Bloco I-01, sala 08, os professores do Departamento de Ciências do Movimento Humano convocados pelo Edital nº. 02/22-DMO, estiveram presentes: Prof. Dr. Eduard Angelo Bendrath, Profa. Dra. Fernanda Errero Porto Saparolli, Prof. Dr. Wendell Arthur Lopes, Profa. Dra. Paula Marçal Natali, Prof. Dr. Rodrigo Lima Nunes, Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco, Prof^a. Dr^a. Thaís Godoi de Souza, Prof^a.. Dr^a. Andreia Paula Basei, Prof. Dr. Felipe de Oliveira Matos, Prof^a. Dr^a. Gislaine Gonçalves, Prof. Dr. Luís Paulo Silveira Alves e Representante discente Rodrigo. O Prof. Dr. William Fernando Garcia justificou sua ausência. Cuja ordem do dia foi a seguinte: 1. Atas 011/2021, 012/2021 e 01/2022 - DMO. Assunto: **Para Aprovação.** Interessado DMO. 2. Processo 1374/2021 – PIBIC. Relação entre aptidão cardiorrespiratória e função diastólica em mulheres com obesidade. Assunto: Aprovação de Relatório Semestral. Interessado: Prof. Dr. Wendell Arthur Lopes. Relator: Prof. Dr. Rodrigo Lima Nunes. 3. Processo 1347/2021 – PIBIC. Análise de formação superior em Educação Física na região do Vale do Ivaí, PR. Assunto: Aprovação do Relatório Semestral. Interessado: Prof. Dr. Eduard Angelo Bendrath. Relator: Prof. Dr. Wendell Arthur Lopes. 4. Processo 1606/2021 – PIBIC. A Educação Física na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental nos Municípios de Abrangência do Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã, PR. Assunto: Aprovação do Relatório Semestral. Interessado. Profa. Dra. Andreia Paula Basei. Relator: Prof. Dr. Luis Paulo Alves. 5. Processo 1380/2021 - PIBIC. Efeitos do treinamento intervalado de alta intensidade e do treinamento contínuo de intensidade moderada sobre parâmetros cardiorrespiratórios em mulheres com obesidade. Assunto: Aprovação do Relatório Semestral. Interessado: Prof. Dr. Wendell Arthur Lopes. Relatora: Prof^a. Dr^a. Andreia Paula Basei. 6. Processo 1607/2021 - PIBIC - O processo de formação de professores de Educação Física e os impactos das Políticas de Assistência Estudantil: análise das teses e dissertações. Assunto: Aprovação do Relatório Semestral. Interessado: Prof. Dr. Marcos Vinícius Francisco. Relatora: Prof^a. Dr^a. Gislaine Gonçalves. 7. Processo 1367/2021 – PIBIC – Análise do perfil socioeconômico e profissional do egresso do Campus Regional do Vale do Ivaí/UEM, no período de 2014 - 2020. Assunto: Aprovação do Relatório Semestral. Interessada: Prof^a. Dr^a. Fernanda Errero Porto Saparolli. Relator: Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco. 8. Processo 1864/2021 - PIBIS - Karatê-Dô Shotokan no Município de Jardim Alegre/PR: Análise Sobre a Filosofia da Arte Marcial na Vida dos Adolescentes Praticantes e suas Interlocuções com a Educação Social. Assunto: Aprovação do Relatório Semestral. Interessada: Prof^a. Dr^a. Paula Marçal Natali. Relator: Prof. Dr. William Fernando Garcia. 9. Processo 1752/2021 - PIBIC - Regulação emocional em idosos durante a pandemia SARS -CoV – 2. Assunto: Aprovação do Relatório Semestral. Interessado. Prof. Dr. Felipe de Oliveira Matos. Relatora: Prof^a. Dr^a. Paula Marçal Natali. 10. Processo 798/2022 – II SEDUVI – Seminário de Divulgação do Curso de Educação Física do Vale do Ivaí: realidade e possibilidades futuras. Assunto: Aprovação de Evento de Extensão. Interessada: Profa. Dra. Andreia Paula Basei. Relatora: Prof^a. Dr^a. Thaís Godoi de Souza. 11. Processo 736/2022 – PIBIC – Estudo citogenético em peixes da família Locariidae (Siluriformes) da bacia do Alto rio Paraná. Assunto: Aprovação de Projeto. Interessada. Profa. Dra Fernanda Errero Porto Saparolli. Relator: Prof. Dr. Felipe de Oliveira Matos. 12. Processo 844/2022 – PIBIC – A Pesquisa na Formação Inicial em Educação Física: Uma Análise da Produção Acadêmica do Curso de Licenciatura em Educação Física da UEM/CRV. Assunto: Aprovação de Projeto. Interessada: Profa. Dra. Andreia Paula Basei. Relator: Prof. Dr. Wendell Arthur Lopes. 13. Processo 914/2022 – PIBIC – Efeitos do treinamento intervalado de alta intensidade e do treinamento contínuo de intensidade moderada sobre a função mecânica do átrio esquerdo em mulheres com obesidade. Assunto: Aprovação de projeto. Interessado: Prof. Dr. Wendell Arthur Lopes. Relator: Prof. Dr. Rodrigo Lima Nunes. 14. Processo 936/2022 - PIBIC - Crianças e Adolescentes com direitos violados: diagnóstico e meandros do cenário educativo no município de Ivaiporã – PR. Assunto: **Aprovação de Projeto**. Interessado: Prof^a. Dr^a. Paula Marçal Natali. Relator: Prof^a. Dr^a. Andreia Paula Basei. 15. 1103/2022 - PIBIC - Associação da atividade física e do comportamento sedentário com a coordenação motora de crianças entre 7 e 10 anos. Assunto: Aprovação de Projeto. Interessado: Prof. Dr. Wendell Arthur Lopes. Relator: Prof. Dr. Luis Paulo Alves. 16. Processo 1251/2022 - PIBIC - Reatividade vagal durante diferentes demandas cognitivas. Assunto: **Aprovação de projeto**. Interessado: Prof. Dr. Felipe de Oliveira Matos. Relatora: Prof^a. Dr^a. Gislaine Gonçalves. 17. Processo 1386/2022 – PIBIC Mapeamento de Atores Brasileiros em prol do Trabalho Infantil. Assunto: **Aprovação de projeto**. Interessada: Prof^a. Dr^a. Thaís Godoi de Souza. Relator: Prof. Dr. Felipe de Oliveira Matos. 18. E-Protocolo 18.784.384/7 – Solicitação de remoção interna de servidor docente. Assunto: Para posicionamento do departamento. Interessados: Prof. Dr. Wendell Arthur Lopes e Departamento de Ciências Do Movimento Humano. Relator: Prof. Dr. Eduard Angelo Bendrath. 19. E-Protocolo 18.827.681 – 4. Solicitação de remoção interna de servidor docente: Assunto: Para posicionamento do departamento. Interessada: Prof^a. Dr^a. Paula Marçal Natali e Departamento de Ciências do Movimento Humano. Relator: Prof. Dr. Eduard Angelo Bendrath. 20. Relatório Final sobre a Curricularização da Extensão no Departamento de Ciências do Movimento Humano. Assunto: Para Aprovação do Relatório Final da Comissão. Interessado: Departamento de Ciência do Movimento Humano. Relatora: Prof^a. Dr^a. Paula Marçal Natali. 21. Participação Remota de membros das bancas de TCC para o ano letivo de 2021. Assunto: Aprovação de Solicitação. Interessado: Corpo Discente. Relatora: Prof^a. Dr^a. Andreia Paula Basei. 22. Alteração no horário de trabalho docente. Assunto: Para Aprovação. Interessado: Prof. Dr. Felipe de Oliveira Matos. Relatores: Comissão de Horário. 23. Mandado de Segurança 000665-77.2022.8.16.0081. Assunto: Para Ciência do Departamento. Relator: Prof. Dr. William Fernando Garcia. 24. Representação CEP. 25. Representação COU. 26. Assuntos Gerais. Antes de iniciar os assuntos destacados no edital, foi pedida a exclusão do item 22. Sobre a alteração do Trabalho docente. E uma inclusão sobre as eleições de chefia de departamento, representação do COU e coordenação do Curso e do Colegiado. Item 1. Atas 011/2021, 012/2021 e 01/2022 - DMO. Assunto: Para Aprovação. Em regime de votação: aprovado com uma abstenção. O professor Eduard propõe que sejam aprovados em bloco os Itens, 2, 3, 4, 5, 6, 7 8, 9. Item 2. Processo 1374/2021 - PIBIC. Relação entre aptidão cardiorrespiratória e função diastólica em mulheres com obesidade. Assunto: Aprovação. Aprovado. Item 3 Processo 1347/2021 - PIBIC. Análise de formação superior em Educação Física na região do Vale do Ivaí, PR. Assunto: Aprovação do Relatório Semestral. Aprovado. Item 4. Processo 1606/2021 – PIBIC. A Educação Física na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental nos Municípios de Abrangência do Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã, PR. Assunto: Aprovação do Relatório Semestral. Aprovado. Item 5 . Processo 1380/2021 – PIBIC. Efeitos do treinamento intervalado de alta intensidade e do treinamento contínuo de intensidade moderada sobre parâmetros cardiorrespiratórios em mulheres com obesidade. Assunto: Aprovação do Relatório Semestral. Aprovado. Item 6. Processo 1607/2021 - PIBIC - O processo de formação de professores de Educação Física e os impactos das Políticas de Assistência Estudantil: análise das teses e dissertações. Assunto: Aprovação do Relatório Semestral. Aprovado. Item 7. Processo 1367/2021 - PIBIC - Análise do perfil socioeconômico e profissional do egresso do Campus Regional do Vale do Ivaí/UEM, no período de 2014 – 2020. Assunto: **Aprovação do Relatório Semestral.** Aprovado. Item 8. Processo 1864/2021 – PIBIS – Karatê-Dô Shotokan no Município de Jardim Alegre/PR: Análise Sobre a Filosofia da Arte Marcial na Vida dos Adolescentes Praticantes e suas Interlocuções com a Educação Social. Assunto: Aprovação do Relatório Semestral. Aprovado. Item 9. Processo 1752/2021 - PIBIC - Regulação emocional em idosos durante a pandemia SARS - CoV - 2. Assunto: Aprovação do Relatório Semestral. Aprovado. Item 10. Processo 798/2022 - II SEDUVI – Seminário de Divulgação do Curso de Educação Física do Vale do Ivaí: realidade e possibilidades futuras. Assunto: Aprovação de Evento de Extensão. A Professora Thaís faz seu relato expondo que o projeto atende os critérios de aprovação, a equipe envolvida é qualificada e competente. Uma observação foi levantada, o projeto está com o nome da Profa. Dra. Andreia Paula Basei, mas quem está organizando é a Profa. Dra. Gislaine Gonçalves e que devido a seu contrato ser temporário não pode ser a organizadora. O público alvo são os alunos do ensino médio, os acadêmicos do curso de Educação Física e os interessados pela área da região de Ivaiporã. A professora. Thaís é de parecer favorável. Aprovado. Item 11. Processo 736/2022 -PIBIC – Estudo citogenético em peixes da família Locariidae (Siluriformes) da bacia do Alto rio Paraná. Assunto: Aprovação de Projeto. O relator professor Felipe questiona sobre a viabilidade

orçamentária, a professora Fernanda elucida que este é um projeto coordenado por uma professora da UEM sede, e por ser vinculado a outros projetos possui financiamento desses outros programas. O professor Felipe também questiona sobre a aprovação da CEUA, relatando que no parecer não constam nem o nome da professora Fernanda nem o nome coorientador. A professora Fernanda relata que se trata de um projeto já existente, que a mesma foi incluída depois, o professor Felipe diz que no documento o nome dela não consta. O professor Wendell, faz um questionamento aos demais, perguntando se os relatores perceberam a mudança no edital. Um dos requisitos para aprovação do projeto é que os objetivos, população e grupos experimentais estejam contemplados no projeto maior, então o relator precisa ter acesso ao projeto institucional para observar se são atendidas as exigências. O professor Felipe diz que o projeto vinculado tem relação com o projeto maior sobre citotaxonomia. O professor Wendell diz a professora Fernanda para fazer uma declaração e anexar no projeto, provando assim sua participação. O professor Felipe faz a leitura de seu parecer, alertando sobre um documento que está datado, mas não está assinado e expõe que é de parecer favorável. Em regime de votação. Aprovado. Item 12 Processo 844/2022 – PIBIC – A Pesquisa na Formação Inicial em Educação Física: Uma Análise da Produção Acadêmica do Curso de Licenciatura em Educação Física da UEM/CRV. Assunto: Aprovação de Projeto. O professor Wendell relata a dificuldade em realizar o parecer por não ter acesso ao projeto institucional, tem-se também a dificuldade de atrelar o projeto PIBIC com o projeto Institucional, uma vez que, nem sempre os objetivos estarão claros, ainda mais se forem analisados por pessoas que são fora da área da Educação Física. Portanto o professor Wendell diz que os próximos projetos deveriam deixar seus objetivos mais claros e mais atrelados ao projeto principal, a fim de evitar desaprovações do CABIC. A professora Paula diz que uma opção é colocar os projetos institucionais nos anexos para que o CABIC tenha acesso. O professor Wendell diz ser de parecer favorável ao projeto. Em regime de votação, aprovado. Para aprovação em bloco, os itens: 13, 14, 15, 16. Item 13. Processo 914/2022 - PIBIC - Efeitos do treinamento intervalado de alta intensidade e do treinamento contínuo de intensidade moderada sobre a função mecânica do átrio esquerdo em mulheres com obesidade. Assunto: Aprovação de projeto. Aprovado. Item 14. Processo 936/2022 - PIBIC - Crianças e Adolescentes com direitos violados: diagnóstico e meandros do cenário educativo no município de Ivaiporã - PR. Assunto: Aprovação de Projeto. Aprovado. Item 15. 1103/2022 - PIBIC -Associação da atividade física e do comportamento sedentário com a coordenação motora de crianças entre 7 e 10 anos. Assunto: Aprovação de Projeto. Aprovado. Item 16. Processo 1386/2022 - PIBIC Mapeamento de Atores Brasileiros em prol do Trabalho Infantil. Assunto: Aprovação de projeto. Aprovado. Item 17. Processo 1386/2022 - PIBIC Mapeamento de Atores Brasileiros em prol do Trabalho Infantil. Assunto: Aprovação de projeto. O relator diz que a professora Paula está como coorientadora no currículo Lattes em anexo, mas não está no projeto, professora Thais diz que o erro aconteceu porque ela não encontrou a professora Paula no momento do preenchimento, isso pode ter acontecido por ela estar lotada em outro departamento, o professor Felipe diz que depois de aprovado pode pedir a inclusão da professora Paula como coorientadora. Ele ainda relata que é importante deixar claro que por ser uma pesquisa documental não é necessário o parecer do comitê de ética. O relator é de parecer favorável em regime de votação. Aprovado. Item 18. E-Protocolo 18.784.384/7 – Solicitação de remoção interna de servidor docente Wendell Arthur Lopes. Assunto: Para posicionamento do departamento. O professor Eduard propõe para discussão do departamento o caso e apresenta seu posicionamento, que é favorável com a condição de que uma vaga para docente seja encaminha ao DMO. O professor Wendell expõe sua solicitação, dizendo que tem direito a remoção baseado no Estatuto do Servidor Público e na Constituição do Estado do Paraná. Seus argumentos são: sua cônjuge é servidora pública da UEM, residindo em Maringá. Ter dependentes com problemas de saúde – seu enteado de 21 anos diagnosticado aos 8 anos com Transtorno do Espectro Autista e um filho de 2 anos diagnosticado com a mesma doença. O mais velho ainda conta com um quadro grave de depressão e problemas com o sono, necessitando de ainda mais cuidados, o tratamento de saúde e medicação dos dependentes é feito as suas expensas Seu terceiro argumento é o interesse da administração, uma vez que, no CRV não consegue exercer sua função plenamente como adjunto que é ministrar aulas na graduação e na pós graduação stricto sensu, precisando se deslocar até Maringá para exercer a segunda. Alega que sua atuação na sede nem todos os colaboradores podem fazer, e no CRV os servidores podem. Ele já havia feito o mesmo pedido de remoção em 2019 e foi indeferido pelo colegiado por cinco votos a favor e quatro abstenções, diz que o colegiado desconsiderou o direito do servidor por entender que a vaga estava acima do direito. O professor Eduard ressalta que na época o DMO ainda não estava formado por isso as decisões eram tomadas pelo colegiado, onde a chefe era a Profa Dra Fernanda Errero Porto Saparolli. O processo foi para manifestação do DEF e extraviado. O professor Wendell diz que desde 2019 está sem uma resposta, sem uma decisão interna nem por parte do Departamento de Educação Física nem pelos Recursos Humanos da Universidade. Para os advogados que o assessoram isso foi um descaso da Universidade. O professor Wendell pede ao departamento para pensarem além da vaga, pensarem no direito do servidor e gostaria que o processo fosse aprovado internamente para que não precisasse buscar vias judiciais, uma vez que seu pedido seja reprovado ele procura a justiça. A professora Thaís relata a dificuldade na tramitação nas Universidades Estaduais do Paraná, diz que na educação básica os processos de transferência de professores acontecem duas vezes ao ano e ocorrem de forma bastante simples, ela diz concordar com a remoção. Professor Eduard diz que já tentou conversar com outras instâncias sobre a remoção de docentes e que o que se falou foi sobre a abertura de um perfil de vaga, pois, na sede existe uma barreira cultural em receber professores de outros campus. Expõe que a Universidade erra em não assumir a discricionariedade - ter instrumentos jurídicos internos para agir sem precisar levar para as vias judiciais. E isso gera problemas para todas as instâncias da Universidade. A professora Thaís profere que precisa ter um movimento coletivo interno para que isso seja resolvido, e provavelmente quem vai barrar o processo dos professores será o DEF. O professor Eduard relata que o que pode acontecer é o processo ser barrado no DEF, os professores então entram com uma medida judicial obrigando a sede a recebê-los e consequentemente o DEF ficam com mais vagas e o DMO perde as suas, o DMO então recorre judicialmente essas vagas e talvez quem volte para o departamento, são os próprios professores que pediram a remoção. O professor Eduard diz que seria muito melhor que isso fosse resolvido internamente para que não chegasse ao ponto judicial e como chefe do Departamento de Ciências do Movimento Humano é favorável a remoção com a troca de vagas. A professora Paula diz que se lembra de um caso de um professor que pediu a remoção externamente e foi aberta até uma comissão, concluiu que há um tratamento diferente pra quem age externamente. O professor Eduard diz que é importante ter essa conversa internamente que o mesmo assume o compromisso com os docentes de realizar esse movimento, porque a solicitação deles tem os requisitos legais sem prejudicar o departamento de forma irresponsável. Diz que desde a primeira conversa com os docentes ele já fez contato com o Centro e com a chefia do DEF, a fim de negociar internamente, evitando assim esse vai e vem de professores. O professor Wendell da um exemplo de uma pessoa que está com uma doença terminal e questiona se ela não seria dispensada por conta da vaga que ela ocupa. Que quanto mais o processo se estende mais ele é prejudicado assim como a saúde dos dependentes, ele conta que vai colaborar com o que puder com o departamento, mas não pode ser tratado apenas como uma vaga, alega já ter prejuízos desde 2019, e se o processo for aprovado agora ele poderia ter sido aprovado há dois anos, e nesse tempo houve prejuízos e alguém precisa responder a esses prejuízos perante a lei, houve dispêndio de recursos e impacto na saúde dos dependentes. Diz que o departamento tem que aprovar e se responsabilizar para que o processo continue, se o departamento alegar interesse em uma vaga específica ao ver do professor está havendo uma prevaricação, pois o interesse específico está ultrapassando o interesse institucional. Se não for atendida a sua solicitação o professor Wendell fala que irá entrar com processo contra a Universidade e contra as instâncias que reprovaram. Professor Felipe diz que a transferência é de interesse de 50% do curso. É preciso pensar em como vai ser suprido o deslocamento do docente, hoje a instituição conta com um número muito grande de professores temporários, no DEF tomam conta de dois terços das disciplinas de graduação. Há uma demanda de docentes para algumas disciplinas e a possibilidade de contratação de temporários para suprir a demanda. Os docentes que querem a transferência são produtivos e para exercer a plenitude da função precisam se deslocar e não são pagos para isso, há uma

legislação para que houvesse o pagamento de diárias, mas isso não ocorre. Os professores temporários de Maringá dão aula para 40 alunos e os efetivos de Ivaiporã dão aula para 6, 12 alunos. Diz ainda que é importante pensar no direito público. Questiona sobre o que mais onera o público: manter um temporário em um lugar cheio de projetos e pesquisas que ele não pode trabalhar e manter um efetivo que precisa estar nesses projetos e para isso tem que se deslocar para outra cidade. Segundo o professor Felipe, há uma inversão, pois os temporários seriam mais úteis no CRV, dando aulas, ainda mais quando a carga horária do curso vai aumentar. O docente também solicitou sua transferência em 2017, pois havia uma vaga homologada e diz que o processo nem tramitou dentro da Universidade, passou de chefe pra chefe e foi negado. Diz que por hora não vê possibilidade de retorno para a vaga por não existir nenhuma e diz que não faz sentido a solicitação ser condicionada a isso. O professor Eduard diz que os temporários estão vinculados a uma vaga efetiva e o professor Felipe diz que na verdade eles estão vinculados a uma carga horária. A professora Fernanda diz que pode ter um empréstimo de vaga. O professor Eduard diz que o quantitativo de vagas para cada centro não está definido ainda, e é importante ter um documento solicitando uma vaga, para ser mais fácil de negociar, o documento pode até mesmo ser jurídico. Diz que não faz sentido perder a vaga do DMO e beneficiar outro departamento que já possuem muitos docentes. O professor Marcos fala da importância do posicionamento do Centro, trata-se de um direito do servidor, mas sem uma política interna é necessário saber o posicionamento das demais instâncias. Se houvesse uma política Estadual, poderia haver o trânsito de docentes de outras Universidades públicas paranaenses. O processo de remoção tem que ser feito a partir de vagas livres e o que dá jurisprudência é a saúde dos dependentes. O professor Wendell diz que o elemento saúde não deveria ter mais peso que a remoção por cônjuge servidor, pois estão na mesma legislação, e diz ainda mais que o pedido de remoção não está atrelado a vaga, que não tem documento jurídico interno que garanta vaga ao DMO. O professor Marcos diz que existe um ordenamento para a questão do cônjuge e reforça que só a questão dos filhos já é suficiente para o pedido de remoção. O professor Felipe esboça uma dúvida, se enquanto departamento não é possível provocar uma discussão sobre a regulamentação de transferência em uma CI com o intuito de provocado o CAD. O professor Eduard diz não ter ciência se isso é possível. A professora Paula diz que é um movimento político e acha que agora nada irá acontecer por conta das eleições da reitoria. Diz que a UEM pode acabar se obrigando a regulamentar porque quando acontece algum pedido envolve muitas instâncias. Professor Eduard diz que o processo tem que acontecer de forma clara, sem prejudicar o departamento, o curso e o professor, e que devem levar essa questão para discussão, seja por via política, via CAD ou via Centro. A professora Fernanda inclui sobre o processo do professor Wendell de 2019, diz que o processo chegou até ela e a mesma conversou com o professor antes da tramitação, e por não haver uma legislação interna ela iria consultar a PRH, que solicitou que ela realizasse uma consulta de vagas, na época não havia vagas então a mesma seguiu a resolução do CAD e consultou o colegiado e encaminhou o processo ao DEF, em algum momento houve o extravio do documento, então a professora disponibilizou ao professor Wendell os documentos que ela possuía (ata da reunião e despacho). Disse que na ocasião teve um posicionamento mais técnico do que humano. O professor Wendell disse que o maior problema foi o RH, que não o acolheu como deveria fazer e o tratou apenas como uma vaga. A professora Fernanda concorda que há muitas discussões que ainda devem ocorrer e que a PRH deveria dar mais apoio aos servidores. O professor Eduard diz que a questão política é um fato preponderante para as coisas ocorrerem dentro da Universidade. O professor Eduard enquanto chefe de departamento autoriza a remoção do professor mediante a negociação junto ao departamento ou ao Centro e encaminhamento de uma vaga. Em regime de votação, aprovado por unanimidade sem abstenções. Item 19 Departamento de Ciências Do Movimento Humano. Relator: Prof. Dr. Eduard Angelo Bendrath. 19. E-Protocolo 18.827.681 – 4. Solicitação de remoção interna da servidora docente Paula Marçal Natali: Assunto: Para posicionamento do departamento. O Professor Eduard diz ser do mesmo posicionamento adotado no item anterior favorável, mediante negociação de vaga. A Professora Paula relata que seu caso é muito parecido com o do professor Wendell, já pediu uma remoção temporária anteriormente, o que foi negado e que isso gerou bastante polêmica o que trouxe um abalo psicológico a professora, onde a mesma havia decidido que não iria mais pedir a remoção. Mas devido ao diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista no seu filho mais velho, as coisas mudaram, então ela solicitou novamente a remoção. O que sustenta seu pedido é a saúde do dependente e estaria mais próxima do filho trabalhando na sede, além de ser coordenadora de um grande projeto em Maringá, o PCA. A professora afirma que o DEF possui 14 vagas, o que demonstra uma grande potência em receber professores. A professora também tem a intenção de judicializar, diz que seu processo atual teve o auxilio de uma advogada, mas o pedido interno foi feito pela própria professora. O professor Eduard aprova, condicionado a negociação de uma vaga de docente efetivo com o Departamento de Educação Física e com o Centro. Diz ainda que é um momento muito difícil por conta da LGU, mas é um momento de mudança. Após as eleições, concursos públicos para docentes podem abrir e talvez com isso consigam a vaga para o DMO. Por isso a importância da negociação nesse momento, pois, a partir dela pode-se conseguir a vaga. O professor Felipe diz que por mais que a LGU aprove concursos, apenas 80% poderão ser realizados sem a autorização do governo, ou seja, 20% das vagas podem não chegar à Universidade, tendo então uma grande demanda de vagas para os vários departamentos, isso em todas as universidades paranaenses, como parte de um sistema de educação os docentes podem não se prender a uma única Universidade e pedir transferência para outras. O professor diz que é válido usar esses argumentos para acelerar os trâmites, solicitar que essas vagas

venham para concursos no CRV. A professora Fernanda diz que outro bom argumento é que os professores estão saindo possuem TIDE o que não pode ser garantido com o que vai ser contratado, isso beneficiaria muito o DEF. Em regime de votação é aprovado por unanimidade à solicitação de remoção da professora Paula, condicionado a negociação de vagas. O item 20 por se tratar de um item complicado e de bastante discussão foi movido para o final da reunião. Item 21. Participação Remota de membros das bancas de TCC para o ano letivo de 2021. Assunto: Aprovação de Solicitação. A relatora professora Andreia diz que não há nenhuma resolução que ampare participações remotas, e que seria viável a participação de um ou dois membros da banca de TCC, professora Paula diz que é uma ótima oportunidade de ter especialistas nas bancas. O professor Felipe diz que não é regulamentado na Universidade, mas cada programa pode escolher ter ou não participações online. O professor Wendell diz que na pós-graduação existe uma resolução no CEP sobre isso, com envio de parecer com a exigência de um mínimo de presença, o professor diz que isso poderia ser trazido para o regulamento do TCC. Em regime de votação, aprovado. Item 23. Mandado de Segurança 000665-77.2022.8.16.0081. Assunto: Para Ciência do Departamento. O professor Eduard diz que a aluna teve mais 35% de ausência na disciplina, em tese estaria reprovada, então ela entrou com um mandado de segurança, onde o professor Felipe foi citado, e pede a retificação das faltas. A professora Andreia fez relato de que a aluna Tamires teve 50% de ausência na disciplina de seminário de pesquisa, com isto ela estaria automaticamente reprovada da matéria, a aluna sempre alegou estar de atestado. A professora explica que com 75% de presença o aluno já pode solicitar a defesa, mas a aluna não possuía esse percentual de presença. O professor Felipe diz que o TCC é parte integrante da disciplina precisa ter nota e frequência, a aluna solicitou a defesa do TCC e nada impede a apresentação, mas a questão das faltas a reprova. Existem situações que as faltas são reconsideradas, o abono de faltas (serviço militar, requisição judicial) compensação de faltas (atestado médico superior a 15 dias). O professor inclui que a retificação se refere a erros e não houve erros. A professora Fernanda diz que orientou a aluna a pedir a retificação com base em uma resolução, e que deveria ser feito após o encerramento da disciplina, o Felipe diz que o professor da disciplina pode abonar as faltas, porém, os atestados da aluna não justificavam as faltas e mesmo que considerasse os atestados ela ainda estaria reprovada. A professora Paula diz que o professor tem autonomia para retirar as faltas dos alunos. O professor Felipe diz que seu parecer foi técnico e se a professora Andreia quisesse abonar às faltas o processo não deveria nem ter chegado a ele como coordenador do curso. Professor Marcos diz que a aluna está no último ano, e pode pedir transferência e apresentar seu trabalho em outra instituição. Fala que seria bom deixar a aluna apresentar o TCC, caso contrário, a UEM poderia perder mais um acadêmico, diz que é importante considerar que a aluna é mãe e pelas legislações maiores ela tem direito de levar seu filho ao médico, pode acontecer da aluna entrar com um meio judicial e ter a causa ganha contra a Universidade. A professora Thaís questiona se a aluna terminou o TCC e a resposta foi positiva, inclusive a aluna já havia publicado seu trabalho, e diz concordar com o professor Marcos. O professor Eduard diz que o departamento não pode fazer mais nada, que agora já está nas mãos do jurídico. A professora Andreia diz que seu posicionamento foi ético e que sua atitude foi seguir as normas da Universidade e pede o posicionamento do aluno Rodrigo que diz que aqueles que se manifestaram em sua turma não concordavam com o abono das faltas, dizendo que seria injusto com os demais. A professora Andreia diz que a aluna Tamires vai apresentar o seu trabalho, e o restante quem vai decidir é a justiça. O professor Felipe diz que não deveria ocorrer o abono das faltas, pois, se abre exceção pra um aluno tem que abrir para todos. O professor Eduard diz que não é necessária a discussão, por que o assunto é somente para a ciência do departamento. Item 24. Representação CEP. Sem representação. Item 25. Representação COU. Sem representação, mas a professora Thaís diz ter uma dúvida, um professor de Maringá a questionou e ela não soube responder, sobre a discussão das diretrizes para o campus, e que está sendo discutido no COU. A professora Fernanda que já foi encaminhado há muito tempo, e que está parado no conselho e administração do COU. Duas propostas haviam sido enviadas, uma proposta antiga e uma proposta do campus de Goioerê, a professora diz que é importante tramitar politicamente sobre esse assunto, o professor Eduard diz que seria bom saber onde está esse documento. Item 26. O Prof. Dr. Eduard Angelo Bendrath faz a inclusão a questão das eleições do dia 01 de junho a 31 de julho o período para realizar as eleições para chefia de departamento, coordenação de curso e representação do COU e encaminhar até o dia 12 de agosto o resultado das eleições, o professor Eduard pergunta sobre o interesse dos docentes nos cargos e demonstra seu interesse em permanecer na chefia do departamento, o professor Felipe diz que nem ele nem o professor William podem permanecer no conselho acadêmico porque já estão por dois mandatos, o Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco fala sobre a ideia de fazer uma chapa entre ele e a Profa. Dra. Thaís de Godoi de Souza, para a coordenação do curso. O Prof. Dr. Eduard Angelo Bendrath e a Prof^a. Dra. Andreia Paula Basei pensam na chapa para a chefia do departamento. Item 20. Relatório Final sobre a Curricularização da Extensão no Departamento de Ciências do Movimento Humano. Assunto: Para Aprovação do Relatório Final da Comissão. A comissão representada pela professora Paula e pela professora Thaís, apontam os avanços com relação à curricularização. A professora Paula diz que não foi um processo fácil, pois, é um processo novo em toda a Universidade, as coisas foram acontecendo durante o trabalho da comissão, como a resolução do trabalho docente, a regulamentação, entre outras coisas que ainda estão sendo definidas. A essência da proposta foi mantida que é uma disciplina de iniciação ou discussão básica de extensão universitária, unidades curriculares que se instituem na inserção da curricularização das disciplinas e também dos projetos de extensão e o evento de extensão do curso. De disciplina específica seriam de 68 horas, com a discussão das bases e fundamentos da extensão. O professor da disciplina seria o coordenador da extensão e deve acontecer no primeiro ano do curso. O professor Eduard questiona se a disciplina se encaixa na grade do curso noturno, a resposta é positiva. A proposta seria mudar a disciplina do professor Marcos (corpo gênero e sexualidade) para o segundo ano, para ter espaço para a disciplina de extensão no primeiro ano. O professor Marcos concordou. O restante da carga horária seria: evento anual do curso todo de 40 horas, sendo 20 de evento e 20 de organização, durante uma semana o curso faria uma pausa para a realização do evento, então cada professor teria que se organizar quanto a isso. O restante, 228 horas seriam divididas entre as disciplinas do curso. Atualmente o curso possui três projetos de extensão ativos - O Projeto Brincadeiras, a Escola de Iniciação Esportiva e o AFAVI, e podem ter mais. Os eventos somariam 40 horas ano, totalizando 160 horas. O total de horas somando, disciplina específica, eventos e as disciplinas comuns são 456 horas totais de extensão. Mas esse número pode ser maior, dependendo da proposta de cada professor, a única exigência é que a proposta de extensão seja feita antes do inicio do ano letivo. A regulamentação da curricularização pede que a mesma possua 10% do total de horas do curso, que são 4046 horas, ou seja, a extensão deve ter cerca de 404 horas. Só que dentro do PPP a previsão é de 480 horas A professora Paula expõe que a curricularização impacta diretamente a carga horária dos docentes, e não a carga horária do curso. A questão é qual regimento vão seguir: a regulamentação da extensão ou o PPP. A professora Paula diz que vai atender às 480 horas previstas no PPP, pra não ter que mexer em disciplinas, pois não há professores para aumentar mais uma disciplina. Faltaram 24 horas que o aluno precisa completar durante o curso para preencher o requisito mínimo da extensão. O professor Eduard diz que extensão pode acontecer entre os demais cursos, ou seja, alunos de outros cursos podem participar dos eventos organizados pelo curso de Educação Física, o contrário também pode acontecer. E ainda questiona sobre o fato de um professor efetivo ter um projeto de extensão e por acaso é afastado, o temporário poderia prosseguir, a professora Paula diz que se está previsto na disciplina o professor tem que dar, também deixa claro que se o departamento não aprovar a proposta ela retira a proposta da comissão e o departamento monta uma nova comissão. Trata-se de uma coisa muito nova em toda a Universidade, onde a professora Thaís fez uma pesquisa em outras instituições onde a curricularização já está implantada, a professora diz que ela gostaria de pegar a disciplina, o professor Eduard a questiona, no caso dela ser transferida para a sede e a mesma responde que acredita que isso não acontecerá tão cedo, mas que se caso acontecer, tem outros docentes com características extensionistas, mas se caso o corpo docente não tiver vocação para isso, pode-se pensar a disciplina, diz ainda, que a disciplina específica é um impacto grande e importante na formação universitária. O professor Eduard relata que nesse momento é importante a disciplina ficar com quem tem mais experiência Faz uma colocação, onde a professora Andreia perguntou sobre a quantidade de vagas ofertadas para o curso de Educação Física: são 40 vagas autorizadas pela sede, onde o 8 são para o PAS, então são 32 gerais. Dessas, 14 são SISU, então de ampla concorrência são de 26 vagas. Se entrarem as 40 vagas terá que abrir duas turmas. O professor relata que o CRV está com um número muito grande de vagas, que a maioria da Universidade não oferta mais 40 vagas. A professora Paula questiona a quantidade de vagas ofertadas para o SISU seria muito elevada, o professor Eduard relata que não será elevada se a Universidade entrar em contato com os alunos para efetuarem a matrícula. Diz também que muitos alunos já formados pela UEM, voltaram para o curso para realizar o bacharelado e isso pode ocasionar problemas, pois se entrarem através do vestibular, realizarão poucas matérias e assim pode aparentar uma grande evasão. Sobre as vagas os docentes esboçam uma preocupação com relação ao próximo ano, se conseguirão abrir uma turma nova, o professor Eduard diz que com a chamada do ENEM, pode ser que entrem alguns alunos. A professora Paula retorna ao assunto da curricularização da extensão e diz que no meio do processo da comissão veio a multiplicação da 070 em relação a curriculaziração, ela se assemelha a organização do estágio curricular em relação a horas, no caso do curso são as atividades de extensão curricular integradas a matriz curricular associadas a disciplina, nesse caso cada turma tem que ser formada com um número mínimo de alunos instituído pelo CEP – 15 alunos, no caso de turmas com um número inferior a este a carga horária do docente vai ser proporcional ao número de alunos, no caso de turma única com o número inferior a 15 será computada carga horária integral. Relata que a única maneira do coordenador da extensão existir é ele ofertando 68 horas aula por ano, e por conta disso, o impacto. O professor Felipe diz que, a disciplina que tem carga horária atribuída para extensão, pode quantificar como carga horária do docente. A professora Paula diz que causa estranhamento porque uma disciplina computa horas para extensão. Expõe que é preciso compreender que se o professor coloca o evento dele dentro da disciplina, quer dizer que o faz parte da disciplina não vai pode computar esse evento na carga horária docente, porque ele poderia optar por não fazer o evento dentro da disciplina. A professora Paula acrescenta sobre a orientação acadêmica nas atividades de extensão, podem ser feitas por outros docentes além do coordenador e pode impactar na carga horária do docente. Ela finaliza, dizendo os trabalhos da comissão foram esses, ainda há muitas coisas a serem discutidas e decididas, diz que ainda é necessário pensar um regulamento e não sabe se envia o relatório para o CCS para aprovação, ou se envia o relatório somente quando o regulamento estiver pronto. O professor Felipe diz que se pode aprovar o relatório e deixar pendente somente o regulamento. A professora Paula diz que não dá pra fazer o regulamento sem a aprovação do relatório, diz ainda que é um documento previamente pronto, mas as descrições devem ser feitas pelo departamento. É preciso esclarecer como a carga horária será colocada no documento. Em regime de votação fica aprovado o relatório da comissão. Sem mais assuntos a serem tratados o chefe do departamento encerrou a reunião. Eu, Jessyca Rayane de Moraes (Secretária) lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Chefe do DMO. Ivaiporã, nove de maio de dois mil e vinte e dois.